

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 971/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 4 de janeiro de 2021, a mudança de prédio do Colégio Olimpo, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da Avenida dos Vinhedos, 50, Pátio Vinhedos, B. Jardim Karaíba, em Uberlândia, para a Av. Rondon Pacheco, 1700, B. Vigilato Pereira, no mesmo município.
SRE – Uberlândia

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/07/2022